



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0694/2018 Patos-PB, em 04 de maio de 2018.

Designa Comissão para elaboração de Laudo de avaliação dos imóveis que especifica.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria DESIGNA os Srs. JOÃO BATISTA LEITE DA SILVA, CPF n.º 110.174.574-66, RG n.º 255.602 – SSP/PB, LAMARCK LEITÃO BATISTA, CPF n.º 110.174.574-66, RG n.º 255.602 – SSP/PB, e GIOVANNI DE OLIVEIRA E ABRANTES, CPF n.º 032.778.034-73, RG n.º 219.6165 – SSP/PB, todos servidores municipais, para comissão e sem qualquer ônus a municipalidade, procederem a avaliação do imóvel abaixo descrito, e emitirem competente Laudo de Avaliação, a saber:

Quadra 16, do Loteamento Dr. Pedro Firmino, que limita-se com as ruas:

Ao Norte: Rua Antônio José Leite
Ao Sul: Rua Edmilson Cirilo Costa
Ao Leste: Rua Prefeito Oscar Torres
Ao Oeste: Rua Enaldo Torres Fernandes

Quadras 17, 21, 22, 23, 28, 29 e 30, do loteamento Dr. Pedro Firmino, tem o perímetro delimitado da seguinte forma:

Ao Norte: Rua Antônio José Leite
Ao Sul: Rua Natália Figueiredo
Ao Leste: Rua Duque de Caxias
Ao Oeste: Rua Prefeito Oscar Torres

Quadra 24, do Loteamento Dr. Pedro Firmino, que limita-se com as ruas:

Ao Norte: Com a Quadra 04 do loteamento Francisco Alves de Queiroz
Ao Sul: Rua Francisco Cirilo Costa
Ao Leste: Com a Quadra 04 do loteamento Francisco Alves de Queiroz
Ao Oeste: Rua Duque de Caxias
Quadras 3, 4 e 5, do Loteamento Francisco Alves de Queiroz, que limita-se com as ruas:
Ao Norte: Rua Antônio José Leite
Ao Sul: Rua Francisco Cirilo Costa
Ao Leste: Rua Dom Pedro II
Ao Oeste: Rua Duque de Caxias

Quadra 18, do Loteamento Francisco Alves de Queiroz, que limita-se com as ruas:

Ao Norte: Rua Antônio José Leite
Ao Sul: Rua Edmilson Cirilo Costa
Ao Leste: Rua Duque de Caxias
Ao Oeste: Rua Antônio José Leite.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0695/2018 Patos-PB, em 09 de maio de 2018.

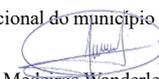
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor ÍTALO SALOMÃO GOMES MENDES, matrícula n.º 3154599, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES PRODUTIVAS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0696/2018 Patos-PB, em 09 de maio de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 01/05/2018, o servidor ALDO MOURA XAVIER DANTAS, matrícula n.º 31549276, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0697/2018 Patos-PB, em 09 de maio de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/05/2018, a servidora TEREZINHA MARIA AMÉLIA HILÁRIO LACERDA BRASILEIRO, matrícula n.º 31549253, do cargo em comissão de ORIENTADOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0698/2018 Patos-PB, em 09 de maio de 2018.

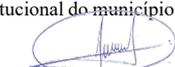
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora NILMALÚCIA GOMES DE LUCENA, matrícula n.º 31546442, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO PSICO-SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0699/2018

Patos-PB, em 09 de maio de 2018.

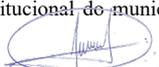
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor MATEUS DE MEDEIROS SOUZA GOMES, matrícula n.º 31546160, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS**EDUCAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 001/2018

PATOS, 07 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ PERMÍNIO WANDERLEY, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE nomear JOELMA GOMES DA SILVA, matrícula n.º 3058, THAMIRES SILVA DANTAS OLIVEIRA matrícula n.º 31546186 e RITA DE CÁCIA ALVES PEREIRA SANTOS, matrícula n.º 3275, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

Alana Jussara Candeia de Souza
Diretora Escolar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 001

PATOS-PB, 09 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA DA E.M.E.F. PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE nomear JUDVAM FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 2667, LUCINEIDE NERES RODRIGUES, matrícula n.º 31549035 e ROBERTO HILÁRIO ALVES RIBEIRO, matrícula n.º 10178, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

Diretora escolar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEF. ALÍRIO MEIRA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 001

PATOS - PB, 09 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DA EMEF. ALÍRIO MEIRA WANDERLEY, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei Nº 8.666/1993,

RESOLVE nomear MARILUCE OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula n.º 1033, ELISANGELA MARIANO DE ARAÚJO LACERDA, matrícula n.º 31545424, FRANCISCO ROGEILSON DE OLIVEIRA, matrícula n.º 31544699, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação, com vista à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do ensino fundamental, desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta portaria.

Diretor Escolar

ESPORTE E TURISMO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO**

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE AMADOR (CMEA) – GESTÃO 2018/2019

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, às treze horas e vinte e cinco minutos, deu-se início a primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Esporte Amador (CMEA) – Gestão dois mil e dezoito a dois mil e dezoenove. A reunião iniciou-se com as assinaturas em lista de presença que integra esta Ata. Em seguida a cerimonialista deu boas vindas a todos e agradeceu a presença de representantes, sendo eles: Secretário Municipal de Esporte e Turismo (SET), Sr. Nalfrânio de Queiroz Sátiro Filho, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Roberta Núbia da Silva Pereira, representante da Secretaria Municipal de Educação, Sr. Jader Gomes da Nobrega Neto, representante das Escolinhas de Futebol da Cidade, Sr. Wendel Liberal Dias, representante de Tênis de Mesa, Sr. Weberson Thalles Rodrigues Leitão representante do Voleibol Feminino e Masculino, Sra. Viviane Felix Xavier de Medeiros, representante do Corpo Docente (Professor da rede Municipal), Sr. José Divanildo Sousa Alves, representante do Karatê, Sr. Jonathan Ferreira da Silva, representante da Liga de Futebol Amador, o Sr. Kilden Tadeu Moral Lucena, representante da Liga de Futsal, Sr. Fábio Ferreira da Silva, representante da Capoeira, Sr. Cleverland Ferreira Lima, representante do Judô, Sr. Vital Lins de Araujo Junior, representante dos Ciclistas, Sra. Herta de Sousa Ramos, representante dos Xadrezistas, Sr. Ranieri Lopes Leite, representante de Lutas Olímpicas, Sr. Pedro Ramos da Silva e o Assessor Técnico Osman Xavier Ferreira Junior. Registramos a ausência do representante do Projeto Viva Vôlei, tendo em vista que o referido projeto foi extinto no município de Patos. Após a acolhida a cerimonialista deu início ao item 1: leitura do Decreto Municipal que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esporte Amador, passando a palavra ao Sr. Nalfrânio de Queiroz Sátiro Filho, Secretário da SET, que cumprimentou e enfatizou que esse conselho preza pelo fortalecimento do esporte no município promovendo estudos, projetos, debates e pesquisas relativas a situação do esporte municipal. Ressaltou que a SET estará a disposição para acolher e discutir as demandas e levar adiante as providências necessárias para o efetivo controle de mais uma política em benefício do esporte. Dando sequência, o Assessor, Osman Xavier Ferreira Junior, iniciou a eleição da Comissão Executiva, questionando aos titulares, quem tinha interesse nos cargos de Presidente e Vice-Presidente. O Secretário de Esporte e Turismo, Sr. Nalfrânio Sátiro e o Sr. Wendel Liberal Dias, representante das Escolinhas de Futebol da Cidade se candidataram aos cargos. Em votação é aprovado com 15 votos o conselheiro Nalfrânio Sátiro e o conselheiro Wendel Liberal Dias como presidente e Vice-Presidente do CMEA. Em seguida passou-se a votação para o cargo de secretário geral. O representante, Sr. Weberson Thalles Rodrigues demonstrou interesse para o cargo. O assessor técnico Osman, colocou em votação a indicação. Em votação é eleito por 15 votos conselheiro Weberson Thalles Rodrigues representante de Tênis de Mesa. Dando continuidade passou-se a votação para a vaga de Tesoureiro, o assessor técnico Osman questionou a plenária se algum conselheiro tinha interesse, sendo indicado pela plenária o conselheiro(a) Kilden Tadeu Moral Lucena representante da Liga Patoense de Futebol. O assessor Osman colocou em votação a indicação como Tesoureiro, sendo aprovado pela maioria dos votos. Dando continuidade o assessor técnico Osman questionou quem tinha interesse no cargo de Diretor de Eventos. Os representantes, Sr. Cleverland e o Sr. Fábio demonstraram interesse para o cargo. O assessor técnico Osman, colocou em votação as indicações. Em votação é eleito por 10 votos a 05 o conselheiro o Sr. Fábio Ferreira representante da Liga de Futsal. O Sr. Nalfrânio informou que ficará responsável pela elaboração do Regimento Interno, elencando como exemplo a ser discutido, as datas das reuniões ordinárias, bem como as necessidades que o conselho entender estabelece como prioridades. O assessor técnico Osman, agradeceu a participação de todos e em seguida passou a palavra para o conselheiro Nalfrânio Sátiro, eleito como presidente, que faz os agradecimentos pelo apoio e a confiança que foi depositada, ressaltando sua expectativa como conselheiro e o trabalho que o CMEA terá que enfrentar nesse início de caminhada. Agradeceu o apoio do assessor que esteve presente durante todo o processo da conferência e eleição da Comissão Executiva, ressaltando que o CMEA se colocará a disposição para o que for necessário. As 14:00h, o Presidente Nalfrânio agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião. Eu, Osman, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente, pelos membros da Comissão Executiva eleita e os Conselheiros em lista própria. Nalfrânio de Queiroz Sátiro Filho (Conselheiro Presidente), Wendel Liberal Dias (Conselheiro Vice-Presidente), Weberson Thalles (Conselheiro Secretário Geral) Kilden Tadeu (Conselheiro Tesoureiro), Fábio Ferreira (Conselheiro Diretor de Evento).

CONSELHO**MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS 06 /2017 SÚMULA:

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB / ASCAP, aprovada em 09/11/2017 conforme ata de numero 202/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Patos-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 3.787/2009, e CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 09 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as normas pertinentes a inscrição entidades não governamentais sem fins lucrativos junto a esse CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição junto a esse CMAS da ASSOCIAÇÃO DE CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB / ASCAP, inscrita no CNPJ 08.419.501/0001-19.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos – PB 09 de novembro de 2017.

Judivan Pereira Soares
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO CMAS 07 /2018 SÚMULA:

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUADRIENIO 2018-2021, DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. Aprovada em 20/12/2017 conforme ata de numero 203/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Patos-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.349, de 21 de Março de 1997; pela Lei Municipal nº. 3.787/2009, de 14 de agosto de 2009; pela Resolução 01 de 11 de Novembro de 2011 que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência social e, de acordo com a deliberação da sessão plenária Ordinária em 20 de Dezembro 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social Quadriênio de 2018-2021 do Município de Patos-PB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos – PB 20 de Dezembro de 2017.

Judivan Pereira Soares
Presidente do CMAS

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD TIMENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 09/05/2018 até o dia 28/05/2018.

Data da abertura dos envelopes: 29/05/2018 às 14h00min (horário local)

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Aristides Hamad Timene
Rua José Mendes, s/n. Bairro: Jardim Guanabara CEP: 58.701-190 Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aristides Hamad Timene, com endereço na Rua José Mendes, s/n. Bairro: Jardim Guanabara CEP: 58.701-190 Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min.

Patos-PB, 09 de maio de 2018.

Verônica Maria Oliveira de Figueiredo
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 10/05/2018 até o dia 29/05/2018.

Data da abertura dos envelopes: 30/05/2018 às 8h 30min (horário local)

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Manoel de Sousa Oliveira
Rua Sebastião de Queiroz, s/n – São Sebastião – Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Manoel de Sousa Oliveira, com endereço na Rua Sebastião de Queiroz, s/n – São Sebastião, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min.

Patos-PB, 09 de maio de 2018.

JUDVAN FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL CIEP IV ALFREDO LUSTOSA/AGGEU DE CASTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 07/05/2018 até o dia 28/05/2018.

Data da abertura dos envelopes: 29/05/2018 às 10h00min (horário local)

Local: Escola Municipal CIEP IV ALFREDO LIUSTOSA/AGGEU DE CASTRO
RUA: JOSÉ MELQUÍADES S/N, ALTO DA TUBIBA

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal CIEP IV ALFREDO LUSTOSA/AGGEU DE CASTRO, com endereço na RUA: JOSÉ MELQUÍADES S/N, ALTO DA TUBIBA, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min.

Patos-PB, 07 de maio de 2018

Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALÍRIO MEIRA WANDERLEY
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 10/05/2018 até o dia 29/05/2018.

Data da abertura dos envelopes: 30/05/2018 às 8h 30min (horário local)

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Alírio Meira Wanderley
Rua Francisco Pontes, s/n – Salgadinho – Patos - PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alírio Meira Wanderley, com endereço à Rua Francisco Pontes, s/n – Salgadinho, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min.

Patos-PB, 09 de maio de 2018.

MARILUCE OLIVEIRA DE MORAIS
Presidente da CPL



A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei complementar 002/2017, publica a ANULAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A FUNDAP, através de sua presidente, no uso de suas prerrogativas legais, e: CONSIDERANDO o ofício 90/2018 enviado pelo Ministério Público da Paraíba REQUISITANDO A ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 relativo à contratação temporária para o cargo de MÚSICO, criado pela Lei Municipal nº 2.493, de 10.10.1997 e demais diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal nº. 4.886/2017, para atuação na Orquestra Filarmônica '26 de julho', do Município de Patos executado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da FUNDAP.

Art. 2º Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Patos/PB, 09 de maio de 2018.

ISIS KARLA ALVES MEDEIROS DA SILVA
Presidente da FUNDAP

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2018 (Entrega de Documentos)

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item VI – Da Nomeação do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2014, de 15 de maio de 2014, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 6 de janeiro de 2015, RESOLVE convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia 9 de junho de 2018 os seguintes exames e documentos necessários para a consequente investidura no cargo:

I – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público n.º 001/2014, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), os seguintes documentos originais/autenticados:

- 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última Eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
- 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou Outro Documento de Identidade Civil;
- 1.1.5. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Receita Federal do Brasil, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato ser dispensado da apresentação da citada declaração, deve, apresentar Declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, caso tenha feito tal declaração;
- 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- 1.1.10. Declaração, com firma reconhecida, de não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com Serviço Público;
- 1.1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- 1.1.12. Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo;
- 1.1.13. Certificado(s) de Curso de Informática totalizando no mínimo 120 hs/aula para os cargos que forem exigidos;
- 1.1.14. Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;
- 1.1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item II – Das Inscrições e Requisitos Para Participar do Edital de Abertura, respeitando as particularidades de cada cargo.
- 1.1.16. Comprovante de residência.

1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Capítulo II - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS do Edital nº 001/2014, de 15 de Maio de 2014 – REGULAMENTO DO CONCURSO, o Subitem 2.1, “O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências, na data da nomeação e posse.”, Letra “i” – Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e o ANEXO VI, nº 20) do Edital nº 001/2014.

Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
 - II. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
 - III. Ureia;
 - IV. Creatinina
 - V. AST;
 - VI. ALT;
 - VII. Acido Úrico;
 - VIII. Glicemia de Jejum;
 - IX. Sumário de Urina;
 - X. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
 - XI. Sorologia para Doença de Chagas;
 - XII. VDRL;
 - XIII. Eletrocardiograma com Laudo;
 - XIV. Eletroencefalograma com Laudo;
 - XV. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
 - XVI. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
 - XVII. Audiometria com Laudo;
 - XVIII. Laringoscopia com Laudo;
 - XIX. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.
- 2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia 9 de junho de 2018 no horário das 08h00min às 12h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório, referente ao Processo nº. 0800312-79.2017.815.0251 (4ª Vara – Comarca Patos/PB).

3.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos :

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS		
COLOCAÇÃO	NUMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
9ª	----	TANIA MARIA DANTAS RAMOS

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. Conforme dispõe o Subitem 12.9 do Item XII - Da Nomeação do Edital de Abertura, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração (tratar com: Robson Sousa), ou ainda através do telefone (83) 3423-3612, ramal 223, e no website www.patos.pb.gov.br.

4.3. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

4.3.1. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

4.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atender ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal múnus ficará a cargo do Assessor Técnico de Administração da SECAD que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

4.8. Todos os processos de admissão deverão ser concluídos até o dia previsto neste edital.

Patos (PB), 9 de maio de 2018.

Manoel Nóia Jácome Filho
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB